DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Contratos - Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO À RECUSA NA EFETIVAÇÃO DE ASSINATURA EM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2021.

CONTRATO ADMINITRATIVO Nº. 118/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

CONTRATADA: **D. C. A. DE SOUZA LTDA.**
CNPJ Nº.: **15.566.141/0001-43**
ENDEREÇO/SEDE: **AV. RODRIGUES ALVES, Nº. 7-40 – Conjunto 806 – CENTRO – BAURU – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 17.015-901.**

TELEFONE: **(xx14) 3019-0081 / 99701-9796**
EMAIL: dca-projetos@hotmail.com luciano-arq@hotmail.com

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a construção de uma Pista de Skate na Praça da Bota / Praça do Parquinho, no Jardim Europa no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, e seus ANEXOS e, em conformidade com o **Convênio Estadual 436/2019** celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

SOBRE A RECUSA NO COMPARECEIMENTO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A EFETIVAÇÃO DE ASSINTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 118/2021.**

O MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 46.137.444/0001-74, CONSIDERANDO QUE:

a) O Procedimento Licitatório nº. 042/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021 teve o seu **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na data de 18/05/2021, tendo a sua publicação sido veiculada no Diário Oficial do Município em 18/05/2021 (Página 11) e na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/05/2021 (Página 473 – Poder Executivo - Seção I).

b) Na data de 08 de junho o Município de Agudos entrou em contato com o **Senhor LUCIANO FERNANDES DE SOUZA** representante legal da empresa, ao qual comunicou o encaminhamento través do email: Luciano-arq@hotmail.com dos dados relativos ao Contrato de nº 118/2021 para que a empresa tomasse as providencias no sentido de efetivar o recolhimento do seguro caução no montante de 5% (cinco por cento) do valor total da obra para que posteriormente prosseguíssemos com a efetivação do contrato em questão.

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

c) Ocorre que até a presente data não houve comparecimento do representante da empresa junto ao Setor de Licitações e Contratos para e efetivação de assinatura do respectivo contrato, tão pouco encaminhou a este setor os motivos pelos quais não pretende assinar o contrato.

Diante ao exposto, fica por meio deste, NOTIFICADA a empresa **D. C. A. DE SOUZA LTDA**. inscrita no CNPJ sob nº. **15.566.141/0001-43** para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias regularize a assinatura contratual ou apresenta JUSTIFICATIVA quanto à SUA RECUSA, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Legislação vigente.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

AGUDOS/SP, 24 DE JUNHO DE 2021.

CLÁUDIO MACHADO
Pregoeiro

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUDOS
Rua 13 de Maio, 242 – Agudos/SP – Cep.: 17.120-009
Lei Municipal n° 10.559 de 03/12/2008
E-mail: cmas@agudos.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2021.

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares destinadas à Organização da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-Agudos/SP, em reunião extraordinária, realizada no dia 24/06/202, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 7º da Lei nº 3.878, de 23 de setembro de 2008 – Lei municipal que recria o Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação da emenda parlamentar do governo federal no valor de R$ 25.000,00 à Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos – APAE para a reestruturação da rede socioassistencial na modalidade custeio.

Art. 2º Aprovar as destinações das emendas parlamentares do governo federal no valor de R$ 100.000,00 e R$ 40.000,00 à Associação De Amigos e Familiares da Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos para a reestruturação da rede socioassistencial na modalidade custeio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 25 de Junho de 2021.

MAGDA CRISTINA LEÃO PALUDETO
Presidente do CMAS